



**Município de Itapoá – SC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO DE ANÁLISE EDITAL N° 054/2025**

**PARECER AO RECURSO - REFERENTE O GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

Senhor **Hiago Budal Arins**, com Protocolo nº 50478.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO ACT – EDITAL N° 054/2025  
RESPOSTA AO RECURSO – QUESTÃO 06

Recurso referente à Questão 06 – Processo Seletivo ACT – Edital nº 054/2025  
Candidato: Hiago Budal Arins

**Análise da Comissão**

Após análise do recurso apresentado, a Comissão examinadora esclarece que a Questão 06 aborda as Competências Gerais da BNCC, solicitando ao candidato identificar qual delas se relaciona mais diretamente com diversidade e inclusão.

A alternativa indicada como correta no gabarito preliminar (letra B) corresponde à Competência Geral nº 9 da BNCC, que trata de:

> “Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro.”

Essa competência refere-se expressamente à promoção de inclusão, respeito às diferenças, convivência democrática, empatia e relações humanas, sendo a que possui relação direta, explícita e central com a temática solicitada no enunciado.

A alternativa defendida pelo candidato (letra A) corresponde à Competência Geral nº 3, cujo foco recai sobre manifestações artísticas e culturais, apresentando relação temática, porém não diretamente voltada à inclusão escolar nos termos requeridos pela questão.

Assim, não há dupla interpretação, pois o enunciado utiliza a expressão “mais diretamente”, o que direciona obrigatoriamente para a Competência Geral nº 9.

**Conclusão**

Dante do exposto, a Comissão decide:

**RECURSO INDEFERIDO.**

Mantém-se o gabarito da questão 06 como letra B.

Itapoá, 02 de dezembro de 2025

Comissão de Análise do Edital nº 054 – Seletivo 2025  
Secretaria Municipal de Educação